



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 170/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.432.108/0001-95 e Inscrição Estadual nº 002.882701-0041, localizada na Rua Manoel Aranha, nº 73/A, bairro Centro, Matozinhos/MG, CEP 35720-000, neste ato representada pelo sócio, Renan Tadeu Valadares Cláudio, portadora do CPF nº 066.609.466-75, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 170/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 007/2018 – PRC 054/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA COBERTA DO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, NESTE MUNICÍPIO**, com recursos do Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 170/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 05 de setembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de agosto de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Renan Tadeu Valadares Cláudio
PILONE Construção e Conservação Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 170/2018

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

O MUNICÍPIO DE MARIANA, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 97.432.108/0001-95 e Inscrição Estadual nº 002.882701-0041, localizada na Rua Manoel Aranha, nº 73/A, bairro Centro, Matozinhos/MG, CEP 35720-000, neste ato representada pelo sócio, Renan Tadeu Valadares Cláudio, portadora do CPF nº 066.609.466-75, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviço nº 170/2018, submetido ao procedimento de **TOMADA DE PREÇO TP nº 007/2018 – PRC 054/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA COBERTA DO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, NESTE MUNICÍPIO**, com recursos do Contrato de Financiamento nº 240.265/17/BDMG, sob as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por 90 (noventa) dias o prazo do Contrato nº 170/2018, estendendo-se sua vigência para o período de 05 de setembro de 2018 a 04 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 30 de agosto de 2018.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal


Fábio Fernandes Vieira
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana
CONTRATANTE


Renan Tadeu Valadares Cláudio
PILONE Construção e Conservação Ltda. – ME
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

CI OBRAS	136/2018	DATA	28/08/2018
De	Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana		
Para	Procuradoria Geral do Município		
Assunto	1º Termo Aditivo – Contrato 170/2018		

Favor providenciar Termo Aditivo de prorrogação do prazo contratual, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 05/09/2018, do objeto do Contrato 170/2018, que trata da REFORMA DA QUADRA COBERTA DO DISTRITO DE PADRE VIEGAS, executado pela empresa PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – ME.

Justificativa:

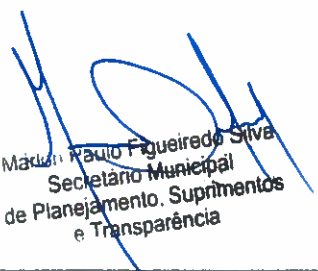
A solicitação de dilação de prazo decorre da avaliação, ora em curso, acerca do possível incremento de determinados serviços e quantitativos, em face de ajustes em relação ao projeto, devido às condições do local, que se mostraram favoráveis a este acréscimo.

Este contexto irá exigir uma adequação do cronograma físico dos serviços como um todo, fazendo-se necessária a prorrogação da vigência do Contrato 170/2018, por período de 03 (três) meses.

Atenciosamente,


Carlos Henrique R. Antunes
Engenheiro de Obras
CREA-MG 99192/D


Fábio Fernandes Vieira
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana
CREA-MG 36398/D


Márcio Paulo Figueiredo Silva
Secretário Municipal
de Planejamento, Suprimentos
e Transparência

Recebido:

Data:

Recebemos em:

30 / 08 / 18